



ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA
COORDENADORIA ACADÊMICA
CURSO AVANÇADO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR

JOÃO CARLOS LESSA PEREIRA, Ten Cel Inf

**A expansão chinesa por meio da Nova Rota da Seda como Ameaça Híbrida à
soberania brasileira**

Rio de Janeiro
2021

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA
COORDENADORIA ACADÊMICA
CURSO AVANÇADO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR

JOÃO CARLOS LESSA PEREIRA, Ten Cel Inf

**A expansão chinesa por meio da Nova Rota da Seda como Ameaça Híbrida à
soberania brasileira**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao Curso Avançado de
Comando e Estado-Maior da Escola de
Comando e Estado-Maior da Aeronáutica.
Linha de Pesquisa: Poder Militar.
Orientador: Flavio Duarte Machado.

Rio de Janeiro
2021

RESUMO

Os conflitos da atualidade não respeitam mais os limites impostos pela guerra convencional. Os combates evoluíram para uma mistura entre ameaças irregulares e regulares, transformando o campo de batalha em uma área cinzenta. Nesse mundo dos conflitos em contexto híbrido, surge a China em busca de sua intenção ancestral em se tornar uma Potência Mundial. No entanto, o país asiático vem sofrendo com a insegurança alimentar de sua população, o que, historicamente, marca o final de suas dinastias. Este trabalho analisou os impactos gerados na soberania do Brasil pela progressão comercial chinesa sobre a soja brasileira – sob os auspícios de um contexto híbrido – ao situar o Brasil na Nova Rota da Seda em busca de segurança alimentar. A pesquisa foi baseada na argumentação indutiva, buscando exemplos de manobras comerciais chinesas com países da Rota e suas consequências. Além disso, analisaram-se idiossincrasias do comércio da oleaginosa entre esses países, comparando-as ao livre comércio e verificando se a soberania brasileira sofria alguma limitação nesse processo. Com isso, constatou-se que a China se utiliza de ameaças híbridas em seu comércio com o Brasil, aproveitando a expansão da Nova Rota da Seda. Essas manobras avançam os limites da soberania brasileira. Isso contribuiu para reconhecer que o Brasil está desatualizado no tocante a conflitos em contexto híbrido, trazendo luz para um tema de extrema importância para as Forças Armadas e para o povo brasileiro. A ameaça é atual e iminente, assim como a necessidade de o Brasil aprender a repeli-la.

Palavras-chave: ameaça híbrida; guerra híbrida; Nova Rota da Seda; soberania.

ABSTRACT

The conflicts of the present no longer respect the limits imposed by conventional warfare. The combats evolved into a blend of irregular and regular threats, turning the battlefield into a gray area. In this world of conflicts in a hybrid context, China emerges in search of its ancestral intention to become a World Power. However, the Asian country has been suffering from the food insecurity of its population, which historically marks the end of its dynasties. This work analyzed the impacts generated on Brazilian sovereignty by the Chinese commercial progression on Brazilian soybeans – under the auspices of a hybrid context – by placing Brazil on the New Silk Road in search of food security. The research was based on inductive argumentation, seeking examples of Chinese trade maneuvers with Road's countries and their consequences. Furthermore, idiosyncrasies of the oilseed trade between these countries were analyzed, comparing them to free trade and verifying whether Brazilian sovereignty suffered any limitation in this process. Thus, it was noticed that China uses hybrid threats in its trade with Brazil, taking advantage of the expansion of the New Silk Road. These maneuvers push the limits of Brazilian sovereignty. This contributed to recognizing that Brazil is outdated regarding conflicts in a hybrid context, bringing light to a theme of extreme importance for the Armed Forces and the Brazilian people. The threat is current and imminent, as is the need for Brazil to learn how to repel it.

Keywords: *hybrid threat; hybrid warfare; New Silk Road; sovereignty.*

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Safra 2020/2021 de soja – Brasil e EUA.....	21
Tabela 2 - Safra 2020/2021 de soja – China.	21

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
1.1	Problema de Pesquisa, Hipótese e Objetivos	7
2	METODOLOGIA	9
3	REFERENCIAL TEÓRICO	11
3.1	Guerra Híbrida e Contexto Híbrido	11
3.1.1	Guerra Híbrida	12
3.1.2	Ameaça Híbrida	12
3.2	Soberania	13
4	APRESENTAÇÃO DOS DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS	14
4.1	Contexto Híbrido	14
4.1.1	Guerra de 4ª Geração	15
4.1.2	Guerra Composta	15
4.1.3	Guerra Irrestrita.....	16
4.2	Comportamento Chinês	17
4.2.1	A História da China	17
4.2.2	Segurança Alimentar	18
4.2.3	Rota da Seda e Abertura Comercial	19
4.2.4	O Brasil na Nova Rota da Seda	21
4.3	Soberania	23
5	CONCLUSÃO	25
	REFERÊNCIAS	28

1 INTRODUÇÃO

A guerra é a expressão máxima da violência que a humanidade pode chegar com a finalidade de resolver seus conflitos. A evolução humana trouxe um avanço nas formas de combate. Hoje, suas regras têm se tornado cada vez mais nebulosas, evidenciando-se um combate com atores não estatais e recursos não militares mesclado com suas contrapartes convencionais. Esse novo modelo de conflito pode ser uma Guerra Híbrida (HOFFMAN, 2009).

Essas ameaças podem se materializar como desinformação por meio de notícias manipuladas ou guerra comercial (MONAGHAN, 2019). Enfim, mais que não haver declaração formal de guerra, ela é escamoteada em atividades cotidianas.

Sob suspeita de uso dessas manobras, ressurgem um grande império oriental no contexto mundial de nações. A China busca recolocar-se no que os chineses acreditam ser seu lugar de merecimento por meio de um mandato do céu: imperadores do mundo. A Nova Rota da Seda, que vem sendo propagada como uma nova abertura comercial, aparenta ser a ferramenta utilizada para isso (SPALDING, 2019).

A China possui uma crescente população com mais 1,3 bilhão de habitantes que precisam se alimentar (DIAMOND, 2020). Visando a soja brasileira, insumo importante para o maior consumidor de carne suína do mundo, Xi Jinping parece buscar um aumento de influência no Brasil com uma série de artifícios híbridos para estabelecer uma segurança alimentar em seu país (TOZZI, 2020b). Esses artifícios podem colocar em risco a soberania brasileira caso busque-se o histórico de negociação da China com países da Nova Rota da Seda (MORAMUDALI, 2019).

1.1 Problema de Pesquisa, Hipótese e Objetivos

Diante de todo esse contexto, este trabalho respondeu o seguinte problema de pesquisa: quais os impactos gerados na soberania do Brasil pela progressão comercial chinesa sobre a soja brasileira – sob os auspícios de um contexto híbrido – ao situar o Brasil na Nova Rota da Seda em busca de segurança alimentar?

Para isso, é significativo entender que as raízes de um país são seus fundamentos originadores como nação. Delas surgem os valores nacionais que nortearão as ações e os posicionamentos tomados junto aos outros entes nacionais. Assim, o olhar sobre o histórico de comércio da China é de suma importância para o

entendimento de suas intenções reais. E o comportamento chinês com os Estados que já se encontram na Nova Rota da Seda, imprescindível.

Com base nisso, este artigo utilizou como hipótese de pesquisa: a progressão do comércio chinês sobre a soja brasileira é feita em contexto híbrido na busca de segurança alimentar, colocando a soberania do Brasil em risco.

Com o fito de dar materialidade e direcionamento às atividades deste trabalho, respondendo, ao fim, o problema proposto, o objetivo geral é analisar os impactos gerados na soberania do Brasil pela progressão comercial chinesa sobre a soja brasileira – sob os auspícios de um contexto híbrido – ao situar o Brasil na Nova Rota da Seda em busca de segurança alimentar.

Para que esse objetivo fosse atingido, foram definidos, com função instrumental, quatro objetivos específicos:

- a) Objetivo específico 1: descrever os conceitos e características dos avanços indiretos Guerra Híbrida, Ameaça Híbrida, Guerra de 4ª Geração, Guerra Composta e Guerra Irrestrita;
- b) Objetivo específico 2: descrever o conceito de segurança alimentar;
- c) Objetivo específico 3: classificar as manobras chinesas no Brasil em busca de segurança alimentar no contexto híbrido;
- d) Objetivo específico 4: verificar se a soberania brasileira se encontra ameaçada por manobras híbridas chinesas.

A relevância dessa análise pauta-se em um alerta para o Estado brasileiro ao realizar transações com a China. O aumento de comércio de soja com este pode ser virtuoso caso o país asiático siga os conceitos de autodeterminação dos povos e do mercado aberto. Ou seja, caso apresente a mesma mentalidade comercial de ganha-ganha que o ocidente.

No entanto, seu histórico segue o caminho inverso. Na expansão de sua Nova Rota da Seda, ela vem alcançando muita influência em países por meio de armadilhas de dívidas. Na eventualidade de esse ser o caso com o Brasil, poderá haver impactos importantes na soberania nacional, assim como ocorreu com países asiáticos e africanos que se encontram nessa Rota. Assim, a importância deste trabalho recai em dois grandes blocos de interesse da segurança nacional, principalmente às Forças Armadas.

Primeiramente, a análise das diversas teorias de avanços indiretos, diferenciando-as corretamente, fortalecerá o campo científico das novas guerras, permitindo a evolução da doutrina militar brasileira. Essa inquietação tomou forma a partir das similaridades dos conceitos de Guerra e Ameaça Híbridas e Guerras de 4ª Geração, Composta e Irrestrita, que ocasionam erros às tomadas de decisão políticas no Brasil, realçando, assim, a necessidade de discriminá-las corretamente.

O segundo pilar escora-se no firme terreno da prática. Independentemente do resultado do trabalho, a própria discussão do tema Brasil na Nova Rota da Seda trará luz sobre a necessidade de atualização do termo soberania, conforme materializado no Livro Branco da Defesa Nacional (BRASIL, 2012a), no contexto híbrido. Esse documento não apresenta com o devido destaque as novas formas de guerra e, conseqüentemente, as ações de proteção. Como ele é o documento que norteia a Defesa Nacional, acaba por difundir essa importante ausência, deixando a soberania nacional vulnerável diante das evoluções bélicas irregulares.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa se caracteriza como exploratória quanto a seus propósitos mais gerais, uma vez que procurou estreitar os laços com o problema proposto (GIL, 2017), qual seja: saber se a soberania brasileira está em risco devido ao avanço chinês, ao colocar o Brasil na Nova Rota da Seda, em busca de segurança alimentar. Desta forma, foram analisados exemplos de comércio da China com a finalidade de verificar as diferenças e semelhanças do comércio ocidental baseado no livre mercado.

Com isso, conforme Gil (2017), este artigo é classificado como bibliográfico e documental quanto ao procedimento técnico utilizado na coleta de dados. Bibliográfico, pois que foi elaborado a partir de livros, artigos científicos, revistas especializadas e sites de notícias. Documental, uma vez que foram abordados documentos oficiais do Governo Federal e da Força Aérea Brasileira (FAB) relativos ao tema de soberania nacional. Todo esse material proporcionou um vasto espectro sobre o tema abordado, permitindo um aprofundamento em seu estudo.

Por fim, quanto ao método científico este trabalho é classificado como indutivo, em consequência de partir da realidade, ou seja, de acontecimentos percebidos, seguir pela proposição de hipóteses e generalização, finalizando na teoria (CALVETE, 2002). A experiência sensível adquirida por meio dos exemplos das ações chinesas

foram a base do método para a concepção das pressuposições generalizadoras. Por fim, a indução permite o acréscimo de informações sobre o tema por meio de suas conclusões.

Primeiramente, com a finalidade de se atingir o primeiro objetivo específico, foi feita uma pesquisa bibliográfica em torno das crescentes novas formas de conflito no contexto híbrido em busca de sua categorização. Esse conhecimento foi a base argumentativa a fim de verificar as ações comerciais da China diante do Brasil. Ou seja, as manobras do país asiático foram analisadas levando-se em conta as características dos modelos de guerra apresentados em busca de semelhanças. No entanto, antes de observar a dinâmica atual chinesa, cumpriu conhecer seu passado.

A primeira premissa particular da argumentação foi, também, uma pesquisa bibliográfica em torno da ideologia e do histórico de formação e desenvolvimento da China enquanto nação. Essa pesquisa buscou contornos centralizadores e autocráticos do país – conforme estudos de Cohen (2015) e a herança confuciana (ROBERTS, 2005) – além da sua autopercepção como centro do mundo. Assim, as ações desse país asiático foram examinadas à luz de sua história e visão de mundo, fugindo do comum etnocentrismo e espelhamento ocidentais. Esta premissa argumentativa foi finalizada com o conceito e o histórico da segurança alimentar chinesa no fito de cumprir o segundo objetivo específico.

A segunda premissa particular baseou-se nos dados atuais de transações bilaterais chinesas, além de movimentos comerciais com seus parceiros. Ao correlacionar essas ações com as teorias das guerras levantadas anteriormente, verificou-se se foram compatíveis com as regras gerais do comércio exterior ou se fizeram parte de ataques às soberanias. Exemplos reais e atuais foram o fundamento desta parte da análise, permitindo criar um padrão de comportamento ao se basear nos conhecimentos previamente explorados. Com isso, alcançou-se o terceiro objetivo específico.

Por fim, o quarto objetivo específico e, em consequência, o objetivo geral do artigo foram atingidos por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental que demonstrou se o fato de o Brasil se encontrar na Nova Rota da Seda como parceiro comercial da China da forma que as transações vêm sendo feitas afetou sua soberania nacional. Assim, esta terceira premissa particular fechou o raciocínio deste trabalho, possibilitando sua generalização em uma teoria que vai ao encontro da hipótese proposta de que a progressão do comércio chinês sobre a soja brasileira, uma vez

que aquele país se encontra em situação de insegurança alimentar, foi feita sob os auspícios de um contexto híbrido, colocando a soberania do Brasil em risco.

Os maiores limites deste trabalho foram o tempo e a quantidade de laudas. Um dos pilares de uma argumentação indutiva é a robustez ou a contumácia de seus exemplos. A formatação imposta a este tipo de trabalho tornou imperiosa a escolha de poucos exemplos com grande significância. Com mais tempo para pesquisa e com mais laudas, a força da argumentação aumentaria pela abundância de casos reais históricos e atuais, reforçando a generalização e a sua teorização (CALVETE, 2002).

É importante ressaltar que os conceitos de Guerra e de Ameaça Híbridas são os mais utilizados nos estudos acadêmicos de contexto híbrido, uma vez que são os mais completos e abrangentes. Com isso, justifica-se que os referenciais teóricos desse artigo sejam Michael Evans e Frank Hoffman para Guerra Híbrida, e Sean Monaghan para Ameaça Híbrida.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, foram expostas as teorias que embasaram as argumentações deste artigo. Inicialmente, foram apresentados os fundamentos de guerras em contexto híbrido, finalizando com a conjuntura de soberania.

3.1 Guerra Híbrida e Contexto Híbrido

A quase totalidade de material disponível sobre guerra híbrida encontra-se em língua inglesa. Isso acarreta confusão entre os autores de língua portuguesa sobre os termos *hybrid warfare* e *hybrid war*. E essa diferença é essencial para uma base teórica robusta que sustentará as respostas a esses tipos de conflito.

De acordo com o *Oxford Learner's Dictionary*, o substantivo *war* refere-se a uma situação em que dois ou mais países ou grupos de pessoas lutam umas contra as outras durante um período (WAR, 2021). Já o substantivo *warfare*, a uma atividade de lutar uma guerra, especialmente usando armas ou métodos específicos (WARFARE, 2021). Por fim, a um substantivo é atribuída uma qualidade pelo adjetivo, neste caso, pelo termo *hybrid*.

Assim, *hybrid warfare* é uma atividade de guerra que se utiliza de meios híbridos. *Hybrid war* é a própria guerra com esses meios. Como a tradução

consagrada da primeira locução é guerra híbrida, com a finalidade de evitar ambiguidade, neste artigo, *hybrid war* será traduzido como contexto híbrido.

3.1.1 Guerra Híbrida

Com o fim da Guerra Fria e, conseqüentemente, com o fim da bipolaridade das potências mundiais, a balança do poder equilibrou-se com o surgimento de uma única potência mundial, os Estados Unidos. A 1ª Guerra do Golfo foi a confirmação desse fato.

Assim, seguindo os pensamentos de Clausewitz (2010) de que cada era possui sua própria concepção de guerra, cria-se um ambiente propício para um contexto híbrido nos conflitos. As linhas que delimitavam as guerras convencionais começam a sumir com a volta de antigos métodos híbridos e o surgimento de novos, capitaneados pela globalização e pela tecnologia.

A guerra híbrida é utilizada em todo o espectro do conflito, combinando formas de combate regulares e não regulares, deixando o campo de batalha escuso. Seus agentes podem ser estatais ou não estatais, combinando ações simétricas e assimétricas para alcançarem seus objetivos políticos. Suas armas são tecnologia furtiva, homens-bomba, fuzis, facões e telefones celulares (EVANS, 2003).

Conforme Hoffman (2009), o ponto essencial da guerra híbrida é a utilização de todas essas ferramentas de forma coordenada em busca de sinergia e potência. Atividades criminosas trazem instabilidade ao governo estabelecido, ao passo que uma guerra comercial pode ser deflagrada, tudo em busca de influência nas eleições. Além disso, essas manobras podem ser furtivas ou não, o que trouxe a necessidade de se diferenciar a guerra da ameaça híbrida.

3.1.2 Ameaça Híbrida

Uma ameaça híbrida é o uso dúbio e evasivo de vários meios não violentos com o objetivo de atingir as fraquezas de seu alvo sem desencadear uma resposta do inimigo. Ela avança gradualmente, obtendo vantagens estratégicas mensuráveis com o tempo (MAZARR, 2016). Seus perpetradores agem taticamente coordenados em uma área cinzenta, entre a guerra e a paz, buscando efeitos físicos e

psicológicos (HOFFMAN, 2009). As lacunas da segurança do adversário são seus alvos prioritários.

Existem 3 fatores contextuais que explicam surgimento da ameaça híbrida: mudanças no equilíbrio do poder global e regional, isto é, motivação de mais atores a desafiarem essa balança; interdependência na política econômica global, dando azo a uma grande vulnerabilidade entre estados; e convergência tecnológica, dando mais meios de causar prejuízo a mais atores (MONAGHAN, 2019).

Em resumo, a:

Ameaça híbrida combina uma vasta variedade de **meios não violentos** com a finalidade de **alvejar vulnerabilidades** ao longo de toda a sociedade para enfraquecer o funcionamento, a unidade ou a vontade de seus alvos, enquanto subverte o *status quo*. Esse tipo de estratégia é utilizado por atores revisionistas para atingir seus objetivos gradualmente **sem acionar** respostas decisivas, incluindo **resposta armada**. (MONAGHAN, 2019, p. 87, tradução e grifo nossos)

Monaghan (2019, p. 87, tradução e grifo nossos) também explicou a Guerra Híbrida como “o desafio apresentado pela crescente **complexidade de um conflito armado**, em que adversários podem combinar tipos de guerra com meios não militares para neutralizar o poder militar convencional”.

3.2 Soberania

Ao fim da Guerra dos 30 Anos, com as assinaturas dos tratados que criariam a Paz de Vestfália, há o surgimento dos estados-nação. Para Bresser-Pereira (2017), eles são sociedades políticas e territoriais soberanas, constituídos por uma nação, por um estado e por um território. E, essas três últimas instituições são organizadas por um povo que compartilha de uma história e de uma etnia comum.

A autodeterminação dos povos conquistada após os tratados vestfalianos leva esses povos a constituírem estados-nação integrados, símbolos de uma sociedade forte. Esse objetivo é expresso pela busca de uma nação – uma sociedade politicamente organizada com passado e destino comuns – por um território e por um Estado – aparelho soberano que garante a expressão do poder da sua relação com a sociedade, detendo o legítimo monopólio da violência (BRESSER-PEREIRA, 2017).

Assim, institui-se que uma sociedade forte é caracterizada por um estado-nação integrado e desenvolvido, protegido pelo conceito de autodeterminação de

seu povo. O direito de um povo escolher seu próprio destino por meio de um Estado, cujas leis materializam suas formas sociais, e manter suas fronteiras territoriais é a expressão de sua soberania.

Em decorrência da globalização e dos avanços tecnológicos na comunicação e no transporte, o mundo fica cada vez mais interdependente e conectado. Isso acarreta um aumento de tratados internacionais que, segundo algumas correntes teóricas, eliminam ou relativizam a soberania de um estado-nação. No entanto, a tese de soberania ampla vai de encontro e esse pensamento.

A ordem internacional reinante repousa ainda sobre o conceito de soberania do Estado. Embora a interdependência crescente entre os Estados acabe por diminuir a efetiva capacidade de autodeterminação, não há dúvida, contudo, que os Estados preservam a ilimitação do seu poder, impedindo a formação de uma ordem jurídica internacional cogente que viesse a lhes trazer uma efetiva limitação nas suas possibilidades de ação autônoma. Mesmo os laços mantidos com os organismos internacionais não são de molde a retirar dos Estados este papel de protagonistas por excelência da cena internacional. (BASTOS; MARTINS, 1998, p. 454-455)

Cabe salientar que a definição de “Estado” de Bastos (2002) é apresentada como uma sociedade política criada pelo homem com a finalidade de enfrentar a natureza e as sociedades rivais, tendo a obrigação de administrar a sociedade e garantir sua própria essência. Portanto, essa definição abarca a de “estado-nação” e de “Estado” de Bresser-Pereira (2017). Assim, por questões didáticas, este trabalho harmonizou as definições conforme este último.

4 APRESENTAÇÃO DOS DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Tendo em vista que este artigo se assentou na argumentação indutiva, existiu uma imperiosa necessidade de se avaliar com critério os exemplos concretos apresentados. A utilização de falácias ou falsos silogismos poderia dismantelar todo o esforço dispendido. Desta forma, as primeiras análises tiveram como foco os conflitos em contexto híbrido.

4.1 Contexto Híbrido

Considerando as teorias de Michael Evans e Frank Hoffman para Guerra Híbrida e de Sean Monaghan para Ameaça Híbrida explicadas como referenciais teóricos anteriormente, estes conceitos completaram o arcabouço conceitual de contexto híbrido pretendido.

4.1.1 Guerra de 4ª Geração

Conforme Lind et al. (1989), a guerra de 4ª geração é uma evolução dos conflitos armados. A diferença entre guerra e paz fica obscurecida, bem como a entre combatente e não combatente. Utilizam-se meios convencionais e não convencionais de combate. O objetivo principal é enfraquecer o estado inimigo, desintegrando sua vontade política e sua legitimidade, assim como colapsar sua ordem social interna.

Esse tipo de guerra consiste em três características principais: o estado perde o monopólio da guerra, marca-se o retorno a um conflito entre culturas, não apenas estados, e em seu núcleo está uma crise universal de legitimidade do estado (LIND et al., 1989).

Mattis (2004?), citado por Lind (2004, p. 16, tradução nossa), opõe-se a essa teoria, indicando que “um entendimento real da história significa que não enfrentamos nada novo abaixo do sol” e que a natureza da guerra não mudou. Echevarria (2005, p. 10, tradução nossa) chama esse tipo de teoria de mito e que ela não passa de uma insurgência, sendo “baseada em um fraco estudo de história e apenas obscurece o que historiadores, teóricos e analistas trabalharam duro para clarear”.

Em sua defesa, Lind (2004) afirma não ter declarado a Guerra de 4ª Geração como algo novo, mas a representação do retorno a um método de conflito anterior ao estabelecimento do estado legal enquanto instituição. Sua teoria ofereceu um ambiente de reflexão que desencadeou na Guerra Híbrida, oferecendo a maturação de seu pensamento posteriormente.

4.1.2 Guerra Composta

A Guerra Composta se caracteriza pelo uso significativo de forças convencionais em coordenação com forças irregulares, normalmente, em diferentes campos de batalha (HUBER, 1996). O objetivo desse método é a estratégia de exaustão deflagrada pelas tropas irregulares, buscando a economia de forças.

Como não existe a combinação dessas forças no combate, não existe a sinergia da guerra híbrida. A Guerra Híbrida possui um maior nível de coordenação tática e operacional ao mesclar as forças regulares e irregulares no mesmo campo

de batalha sob uma unidade de comando, aumentando sua potência devido à colaboração (BROWN, 2011).

4.1.3 Guerra Irrestrita

A guerra irrestrita é um conflito além dos limites estabelecidos pelo domínio militar tradicional. Como um conceito realmente novo, esse tipo de guerra explora os benefícios das combinações dos diversos domínios do poder nacional. Com o avanço da globalização, “a fusão das tecnologias causa uma sobreposição nos domínios do poder militar, da política, da economia, da cultura, da diplomacia e da religião” (LIANG; XIANGSUI, 1999, p. 162, tradução nossa).

A arte dos combates irrestritos está na habilidade de combinar os recursos de guerra à disposição, não se limitando à esfera militar, mas expandindo a mentalidade para a guerra da informação e para guerra comercial, por exemplo. O próprio campo de batalha não é apenas físico, mas limitado pela criatividade de seu general.

Esse tipo de conflito trouxe uma evolução nos princípios de guerra mais apropriados para essa estratégia (LIANG; XIANGSUI, 1999). Para este trabalho, foram elencados três:

- a) Omnidirecionalidade: busca eliminar os pontos cegos no campo de batalha ao observar em todas as direções. Todos os recursos à disposição devem ser usados ao desenvolver o planejamento de guerra. Assim, a distinção entre o que é e o que não é campo de batalha fica cada vez mais indecifrável;
- b) Sincronia: condutas em locais distintos no mesmo período. As ações deixam de obedecer a fases, acumulando resultados para ações simultâneas e acelerando os objetivos;
- c) Coordenação Multidimensional: alocação de recursos militares e não militares em busca de um objetivo específico. As dimensões política, estratégica, operacional e tática são utilizadas de forma coordenadas conforme o objetivo desejado.

Mediante o exposto, alcançou-se o primeiro objetivo específico planejado: especificar os conceitos e as características de Guerra Híbrida, Ameaça Híbrida, Guerra de 4ª Geração, Guerra Composta e Guerra Irrestrita. Os dois próximos objetivos respaldaram-se no desenvolvimento histórico chinês.

4.2 Comportamento Chinês

Com a finalidade de entender o comportamento comercial da China, é relevante conhecer sua história e qual ideologia influenciou seu progresso. A resposta encontra-se em sua cultura, na sua geografia e no tipo de visão de poder (SPALDING, 2019). A grande responsável por essa diferença é o seu senso de unidade e centralização.

4.2.1 A História da China

Historicamente, Cohen (2015) afirma que aspectos geográficos montanhosos, desérticos e distantes de oceanos geram isolacionismo em suas sociedades. A economia tende a se focar na autossuficiência e a desenvolver um tipo de organização coletivista. Surgem, então, regimes políticos mais fechados e, por vezes, autocráticos. Somando a essa dimensão, os aspectos culturais são de grande importância.

Durante a Dinastia Chou (1027 a.C. – 256 a.C.), houve dois períodos relevantes para a consolidação do primeiro império chinês: o das Primaveras e Outonos (771 a.C. – 476 a.C.) e o dos Estados Combatentes (475 a.C. – 221 a.C.). O primeiro caracterizou-se pelo poder descentralizado, confrontos e anexações; o segundo, pela busca de centralização do poder por sete reinos combatentes maiores. A transição de um período para o outro foi marcada pelo surgimento de vários filósofos, dentre eles Sun Tzu e Confúcio. O término desses períodos foi singularizado pela unificação chinesa sob domínio dos Ch'in, de quem o país herdou o nome (ROBERTS, 2005).

A filosofia de Confúcio moldou o pensamento chinês, grosseiramente, de forma análoga a que um ocidental chamaria de religião. Sua concepção defendia a ordem e suas instituições – como a família, a hierarquia e a tradição – e foi utilizada no ensinamento de governantes durante séculos. Com foco nos deveres práticos,

seus ideais moldaram o núcleo comportamental da burocracia e dos dirigentes chineses, uma vez que havia a necessidade de uma uniformidade para gerenciar um império continental (ROBERTS, 2005). Foram esses dirigentes que mantiveram a estabilidade do país mesmo em épocas conturbadas como a transição de dinastias.

Além disso, a dinastia Chou deixou o legado do “Mandato Celestial”, provocando a mentalidade centralizadora e a unificação chinesa. Consolidado na dinastia Ch'in (221 a.C. – 206 a.C.), esse mandato significava a outorga de poder ao governante por meio de uma entidade ancestral superior. Assim, havia o acúmulo de autoridade religiosa na figura do imperador (ROBERTS, 2005).

Foi na dinastia Han (206 a.C. – 220 d.C.) que o confucionismo se tornou a ideologia oficial do Estado – mesmo que absorvendo preceitos de outras escolas de pensamento – formando os futuros governantes da China. Isso fortaleceu o imaginário de que o país asiático era o centro do mundo e seio da verdadeira civilização (ROBERTS, 2005).

Toda essa cadeia de eventos e de circunstâncias estabeleceu um poder centralizado e forte no Estado chinês que explica suas ações ao longo da história. O entendimento desses pontos foi significativo para o raciocínio em busca do objetivo geral deste artigo.

4.2.2 Segurança Alimentar

O conceito de segurança alimentar sofreu várias tentativas de definição ao longo dos anos. No entanto, apesar dessa flexibilidade, a definição alcançada pela *Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO)* na *World Food Summit 1996* é a aceita como consenso.

A segurança alimentar existe quando **todas as pessoas**, em **todos os momentos**, têm **acesso** físico e econômico a alimentos suficientes, seguros e **nutritivos** para atender às suas necessidades dietéticas e preferências alimentares para uma vida ativa e saudável. (FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION, 1996, tradução e grifos nossos)

A partir dessa definição, podem ser identificadas quatro dimensões da segurança alimentar: disponibilidade, englobando estoque e produção; acesso ao alimento disponível; utilização, abarcando a parte nutricional e estabilidade das outras três dimensões. Com isso em mente, pôde-se avaliar a situação chinesa.

Uma das características mais marcantes que indicava o fim de uma dinastia na China era a fome, ou, a falta de segurança alimentar (ROBERTS, 2005). Como visto, a geografia local demandava a autossuficiência do país. A expansão de sua agricultura permitiu um crescimento demográfico gradual. No entanto, sempre que camponeses ficavam sem terras e a fome os encontrava, havia uma rebelião.

Pode parecer contraditório um povo com o pensamento confuciano de ordem e hierarquia buscar a rebelião como saída. Porém, esse mesmo ensinamento dizia que, se reinasse um verdadeiro líder com “mandato celestial”, não haveria fome ou ele saberia controlar as rebeliões (ROBERTS, 2005). Quando isso não acontecia, esses movimentos traziam uma mudança de dinastia.

Por conseguinte, com o conceito de segurança alimentar explicado, o segundo objetivo específico deste trabalho foi alcançado.

4.2.3 Rota da Seda e Abertura Comercial

Em 2013, Xi Jinping, presidente da China, anunciou a *Belt and Road Initiative* (*BRI*), também denominada como a Nova Rota da Seda. A *BRI* é um plano de investimentos que engloba 65 países, 62% da população da Terra e 30% do PIB mundial (CHIN; HE, 2016). Ela busca integrar a Eurásia, região que se destaca por sua riqueza e abundância de recursos naturais e energéticos, por meio de uma rede de infraestrutura e de influência.

Ferdinand (2016) afirma que a iniciativa busca uma integração com respeito às soberanias e às suas diferenças, guiando-se pela cooperação em busca de ganhos mútuos. A China declarou que a iniciativa possui caráter de crescimento mútuo, facilitação de comércio, contribuindo para a paz e para o desenvolvimento dos seres humanos (SPALDING, 2019).

A utilização do nome Nova Rota da Seda é explicada pela conjuntura da Rota da Seda original. Esta surgiu por volta de 100 a.C., durante a dinastia Han, ligando a China com a Ásia Central, Europa e África (SPALDING, 2019). Essa rota aumentou a influência e o poder chinês na região. Uma das razões era o monopólio da seda, um segredo muito bem guardado, que emprestou seu nome à rota. A reutilização desse nome pelo presidente chinês, à luz do histórico apresentado, demonstra sua real intenção: projetar a China novamente como o “Império do Meio”, uma visão da centralidade e da grandeza do país.

A *BRI* é uma ferramenta de guerra política para uma nova ordem, colocando o Estado acima do indivíduo e a China acima de todos. Um olhar mais atento ao mapa da *BRI* desvenda um foco nos países emergentes, ou seja, com uma classe média crescente e potencial consumidora de produtos chineses (ROLLAND, 2017). Outro ponto focal são os portos, por onde o país asiático pode comercializar por meio de seus mais de 7000 navios mercantes (SPALDING, 2019). E esses portos podem, um dia, servir como base naval para a marinha chinesa, assim como já ocorre no Djibouti (BEARAK, 2019).

Um exemplo de como a China negocia com países por meio de uma armadilha de dívida no avanço da Nova Rota da Seda é o Sri Lanka. Essa armadilha vem na forma de vultosos empréstimos para infraestrutura, normalmente representando grande percentual de sua dívida externa ou de seu PIB, e visam países pobres em turbulência política. O Sri Lanka assumiu uma dívida de 10% de sua dívida externa para a construção do porto de Hambantota e, devido à incapacidade de pagamento, arrendou-o por 99 anos para a China em 2017 (MORAMUDALI, 2019).

Nessa esteira da armadilha de dívida seguem países como: Mongólia, Laos, Maldivas, Tonga, República do Congo, Camboja e outros. O Quênia possui empréstimos com a China no montante de 22% de sua dívida externa (DÍVIDA, 2018). A dívida chinesa do Djibouti é de 71% de seu PIB (BEARAK, 2019).

Essa linha de abertura comercial teve destaque com a chegada ao poder de Deng Xiaoping em 1978. Desde 1949 o Partido Comunista Chinês (PCC) encontrava-se no poder por meio de Mao Zedong, que manteve um regime fechado aos mercados. Após a morte de Zedong, Xiaoping propiciou mudanças no desempenho econômico da China, mesmo mantendo grande parte do pensamento marxista do PCC (ROBERTS, 2005). Vale salientar que o objetivo não era a criação de uma economia liberal, mas enriquecer a China.

As empresas chinesas servem como braços do PCC, tendo sido essa prática formalizada em lei em 2015. A partir dela, fica expresso o que antes era tácito: organizações governamentais e empresas privadas são obrigadas a ter escritórios do Partido (WU, 2018). O livre comércio chinês em sua Nova Rota da Seda não existe. Existe negociação com o PCC. E ele volta seus olhos para o Brasil.

4.2.4 O Brasil na Nova Rota da Seda

A China vem enfrentando graves problemas ambientais como: perda de biodiversidade e de terras de cultivo, desertificação, espécies invasoras, interrupção de fluxo de rios, erosão do solo, falta de água e outros (DIAMOND, 2020). Junta-se a isso a urbanização e a apropriação de terras para mineração em sua reduzida área cultivável e tem-se a receita para um desastre alimentar na nação. Segundo a *FAO*, é necessária uma área cultivável de 0,22 hectare para alimentar uma pessoa, a China possui 0,086 (DUTRA, 2019). Ela perdeu sua autossuficiência, o que, historicamente, sempre levou ao término de dinastias, e começa a expandir a *BRI* ao Brasil em busca de alimentos.

A China é a maior consumidora de carne suína no mundo, o que a coloca como a maior consumidora de soja também, uma vez que a oleaginosa é utilizada na ração dos porcos. Neste trabalho, o foco estará na agricultura, não na pecuária.

Tabela 1 - Safra 2020/2021 de Soja – Brasil e EUA.

País		milhão/t	% mundial de exportação
Brasil	Produção	131	55%
	Excedente	83,4	
EUA	Produção	112,3	33%
	Excedente	50,6	

Fonte: elaborada pelo autor com base em TOZZI (2020b).

Tabela 2 - Safra 2020/2021 de Soja – China.

China – milhão/t			
Consumo	111,4	Produção	17,5
		Importação	96

Fonte: elaborada pelo autor com base em TOZZI (2020b).

As Tabelas 1 e 2 apresentam a expectativa do *United States Department of Agriculture*, em maio de 2020, para a safra de soja em 2020/2021, que vai de outubro de 2020 a setembro de 2021 (ECONOMIC RESEARCH SERVICE, 2021). O “excedente” apresentado é o montante previsto à disposição para exportação. A “importação” é o esperado necessário para suprir a necessidade do país, além de sua própria produção. Na safra 2020/2021, foi calculado que o Brasil produzirá 83,4 milhões de toneladas de soja para exportação, os EUA, 50,6, somando 88% do total mundial. A produção de soja prevista para a China cobrirá apenas 57 dias, sendo necessária complementação por meio de importação de 96 milhões de toneladas.

Existe uma diferença entre os números indicados na Tabela 2 em virtude da necessidade de estoque (TOZZI, 2020b).

Fica manifesta a necessidade de soja na China, principalmente importada do Brasil. Em 2019, a China importou 88,51 milhões de toneladas de soja, sendo 16,94 dos EUA e 57,67 do Brasil (GU; XU; MUNROE, 2020). De janeiro a julho de 2020, a China representou mais de 72% de toda exportação da oleaginosa pelo Brasil (POPOV, 2020). Para completar o quadro, Brasil e EUA possuem, cada um, outros 55 países para abastecer (TOZZI, 2021).

Em 2019, a peste suína africana foi a responsável pela redução de negociação da oleaginosa entre os países. Cenas de matanças de suínos ocuparam os meios e comunicação mundiais. A peste era real, mas sua extensão nunca foi comprovada junto aos números da queda de demanda apresentados pela China. Naquele ano, a necessidade da soja brasileira era muito maior devido aos embargos da guerra comercial entre China e EUA, imprimindo uma taxaçoão de 20% sobre diversas mercadorias norte-americanas (TOZZI, 2020a).

Era incontestável que a China não poderia prescindir do Brasil, mas as notícias sobre a peste causaram medo no produtor, que reduziu o preço de venda da soja em até 70%, quando as leis do mercado estavam ao seu lado (TOZZI, 2020a). Por fim, vale notar que o consumo de farelo de soja na China, naquele período, não sofreu queda equivalente à perda divulgada de 250 milhões de porcos; caiu 5,3% (TOZZI, 2021).

Além desse, outro ponto que o país asiático investe é a infraestrutura. Os alvos principais são a logística, o varejo e o agronegócio (CILO, 2019). A China busca controlar as duas pontas da produção de soja para salvaguardar sua segurança alimentar: o cultivo e o transporte. Para exemplificar, investimentos bilionários no Porto de São Luiz deram participação acionária de 51% para a empresa *China Communications Construction Company* (CHINA, 2019).

Percebeu-se, assim, que, à luz das teorias em contexto híbrido, a China se utilizou de meios não violentos, alvejando as vulnerabilidades econômicas brasileiras, sem deflagrar uma guerra. Além disso, sua característica centralizadora não a permitiu delegar essas ações a organismos não estatais, uma vez que as empresas chinesas possuem escritórios do PCC por lei.

Com isso, descartaram-se a Guerra de 4ª Geração, uma vez que não há perda do monopólio da guerra por parte do Estado; a Guerra Composta, sendo que

ela se utiliza de atores convencionais e a Guerra Irrestrita, posto que ela é uma expansão da expressão militar para outras expressões de poder, gerando sobreposição dos meios.

A manobras chinesas caracterizaram-se como uma ameaça híbrida ao Brasil em busca de sua segurança alimentar. Elas não completaram o conceito de Guerra Híbrida, pois faltam a sinergia e a coordenação de forma visível na busca de seu objetivo político. Isto é, a segurança alimentar é um meio para um fim, não um fim em si mesmo. Destarte, este artigo alcançou o terceiro objetivo específico, restando verificar se ela colocou a soberania brasileira em risco, assim como o faz nos países integrantes da Nova Rota da Seda citados acima.

4.3 Soberania

A soberania é um dos preceitos fundamentais do Brasil enquanto Estado democrático de direito. Isso pressupõe a sua integração econômica no mundo e a não interferência externa em seu território (BRASIL, 2012a). As Forças Armadas exercem suas funções com base na manutenção da soberania nacional, mesmo que haja a necessidade do uso da força. Assim, o Ministério da Defesa é o responsável pela Defesa Nacional contra ameaças externas, encarregando-se do preparo e do emprego de setores militares e civis (BRASIL, 2012b).

Nesse terreno, é importante diferenciar o conceito de Segurança do de Defesa Nacional. O primeiro é uma conjuntura em que a sociedade se sente livre de riscos, preservando sua soberania. Essa concepção vem se dilatando para englobar os campos político e econômico, dentre outros. O segundo, ações efetivas, prioritariamente militares, do Estado contra ameaças externas, potenciais ou notórias (BRASIL, 2012b).

Assim, uma vez que a China perpetrou ameaças híbridas, ou seja, ações não violentas fora da expressão do poder militar, a Segurança Nacional tornou-se ameaçada e ganhou relevância no cenário nacional.

Para o presente trabalho, foram essenciais dois Objetivos Nacionais de Defesa: manter a soberania e conscientizar a sociedade quanto aos assuntos de defesa do país (BRASIL, 2012b). Essa importância pautou-se na evolução dos conflitos e nas novas formas de guerra. Ameaças como narcotráfico, bioterrorismo, guerras comerciais, ataques cibernéticos e escassez de recursos influenciam no

ambiente internacional de forma inédita (BRASIL, 2020a). Nesse ambiente de hostilidade e de incerteza, o gerenciamento de crises internacionais deve focar em infraestruturas estratégicas, principalmente nas de energia, transporte e comunicações (BRASIL, 2012b).

Com papel de destaque na Defesa Nacional, juntamente com a Marinha e com o Exército, a Força Aérea busca, no período de paz, planejar em todos os níveis – estratégico, operacional e tático – programas para o preparo do Poder Nacional (BRASIL, 2020b). Nesse planejamento, leva-se em consideração, além do conflito armado, o período de crise, isto é, quando interesses se chocam, criando um estado de tensão movido por elementos internos e externos. Uma vez que o planejamento da Forças Armadas depende do nível político, o preparo da FAB está intrinsecamente atrelado aos documentos do Governo Federal no mais alto nível. Em resumo, a FAB só agirá em sua função de defesa da soberania nacional contra ameaças híbridas se isso for de conhecimento do Poder político do Brasil.

Conforme Bresser-Pereira (2017), a autodeterminação de um povo e a sua soberania caracterizam um estado-nação integrado e uma sociedade forte. Essa definição vai ao encontro da aspiração brasileira expressa no Livro Branco da Defesa Nacional (BRASIL, 2012a).

Em complemento, Bastos e Martins (1998) afirmam que o estado-nação possui poder ilimitado em relação a sua autodeterminação. Ela permanece mesmo quando a interdependência na ordem internacional acaba por reduzir sua efetiva capacidade. O papel de agente soberano não pode ser retirado de um estado-nação.

O PCC, por meio da China ou de empresas, age com a finalidade de influenciar decisões políticas e situações econômicas de outras nações, principalmente os países que se encontram na Nova Rota da Seda. Por meio de armadilhas de dívidas ou por aquisição de infraestrutura, ele busca circunstâncias favoráveis além do comércio virtuoso praticado no livre mercado.

Os exemplos brasileiros expostos seguem na mesma direção. O uso de ameaças híbridas com a finalidade de influenciar no preço da soja, juntamente com a aquisição e controle de infraestruturas importantes ameaçaram diretamente o poder de autodeterminação do Brasil, afetando, assim, sua própria soberania.

Com isso, esclareceu-se que a China emprega ameaças híbridas, sem deflagrar uma guerra híbrida em si, principalmente contra a agricultura da soja e

suas infraestruturas críticas, em consequência de uma iminente insegurança alimentar, ameaçando a soberania brasileira. Essa escassez de alimentos ameaça o poder e os planos do PCC, que busca a ascensão do “Império do Meio” como escolhido por um “mandato celestial”. Esse é o motivo da agressividade comercial da China e é, também, a razão que deveria levar o Brasil a combater essas ações.

Por fim, a Estratégia Nacional de Defesa do país determina que as Forças Armadas devem ser organizadas por capacidades, não por inimigos (BRASIL, 2012c). Essa forma de pensamento baseia-se na guerra convencional, não englobando guerras e ameaças híbridas. Além disso, vai de encontro à compreensão de Sun Tzu (2008) de que se deve conhecer o inimigo e a si mesmo para o êxito em campanhas, visando a vitória sem a necessidade de lutar.

Ao persistir apenas nesse tipo de organização em sua Defesa, o Brasil terá dificuldades em se manter atualizado acerca de ameaças geoestratégicas híbridas. A área cinzenta em que essas ameaças se encontram já as deixa penosas de serem detectadas, ao não se preparar para elas, o país ficará sem rumo em suas estratégias de defesa nacional, colocando em risco sua própria soberania.

5 CONCLUSÃO

A visão centralizadora da China possui raízes históricas e geográficas. O pensamento confuciano permitiu essa base e projetou-se nas ações seculares do país, consolidando o chamado “Mandato Celestial”. O mecanismo contemporâneo dessa projeção de poder e influência chineses é a Nova Rota da Seda.

Em busca de crescimento mútuo com a facilitação do comércio, alguns países que se encontram nessa Rota acabam caindo em uma armadilha de dívida. Essa manobra ameaça suas soberanias e suas capacidades de autodeterminação. No entanto, a segurança alimentar chinesa é um obstáculo ao seu objetivo de projeção como “Império do Meio”.

Em busca de segurança alimentar, a China vem analisando países que possam suprir o fim de sua autossuficiência. Esse problema, historicamente, sempre causou mudanças de dinastias, gerando agressividade nas negociações chinesas. O Brasil e sua soja são o alvo prioritário e vêm sofrendo uma série de artifícios, ocasionando tensões na soberania brasileira.

Este trabalho teve como objetivo geral analisar os impactos gerados na soberania do Brasil pela progressão comercial chinesa sobre a soja brasileira – sob os auspícios de um contexto híbrido – ao situar o Brasil na Nova Rota da Seda em busca de segurança alimentar.

Inicialmente, foram apresentadas as mais conhecidas teorias de contexto híbrido no meio acadêmico: Guerra Híbrida, Ameaça Híbrida, Guerra de 4ª Geração, Guerra Composta e Guerra Irrestrita. Essa exposição respondeu o primeiro objetivo específico, que possuía a atribuição de elencar a base teórica para comparação com as ações chinesas perante os países da *BRI*, principalmente, com o Brasil.

Ao revisitar a história da China, foram levantados dados importantes para o contexto dos eventos analisados. O milenar senso de unidade do país asiático tenta, pela *BRI*, recolocá-lo no centro do mundo. No entanto, sendo o problema alimentar seu maior obstáculo, defini-lo foi o segundo objetivo específico deste artigo. Ou seja, a segurança alimentar é caracterizada por disponibilidade e acesso de alimentos nutritivos por todas as pessoas, tudo de forma estável.

Ao avaliar as manobras chinesas no comércio com o Brasil por meio de exemplos atuais, verificou-se ataques velados ao comércio brasileiro de soja para diminuir o valor dos insumos negociados, isto é, ações não violentas, visando às vulnerabilidades brasileiras, buscando não eliciar sua resposta. Assim, o terceiro objetivo específico identificou que, em busca de segurança alimentar, a China se utilizou de Ameaças Híbridas.

Por fim, verificou-se que o contexto híbrido em que o Brasil se encontra devido aos avanços comerciais chineses sobre a soja e sua infraestrutura crítica afeta a Segurança Nacional, que é a sensação de se encontrar livre de riscos à soberania. Esse conceito engloba mais do que apenas a expressão militar de poder. Além disso, uma das consequências do comércio com a China é a redução do ilimitado poder de autodeterminação por meio de influência política e econômica. Respondendo, assim, ao quarto objetivo específico e, como efeito, ao objetivo geral do trabalho.

A documentação brasileira não está pronta para os combates modernos, uma vez que estes avançam no contexto híbrido, ambiente ainda incipiente para sua doutrina. A falta de preparo contra esse tipo de ameaça deixa o país vulnerável a ataques de difícil detecção, podendo gerar instabilidade em sua própria soberania.

Essa atualização é de interesse vital para as Forças Armadas e, por consequência, para a FAB. A principal razão de existência da FAB, manter a soberania nacional, encontra-se acometida pelas ameaças híbridas chinesas. O preparo e emprego necessários para combater essa situação apresenta-se dependente da atualização do Livro Branco da Defesa Nacional, da Política Nacional de Defesa e da Estratégia Nacional de Defesa.

No entanto, este trabalho abre portas para novos estudos acadêmicos em busca de um aprofundamento teórico no contexto híbrido, almejando defesas eficazes a serem incluídas nos documentos pertinentes, e, como decorrência, medindo os possíveis impactos na segurança alimentar chinesa e na própria continuidade do PCC .

Além disso, pela limitação de pesquisa exposta – tempo para pesquisa e laudas para consolidação da exposição – sugere-se que este artigo possa extrapolar seu domínio para uma dissertação de mestrado, uma vez que a argumentação indutiva pede por uma grande gama de exemplos antes de se generalizar em teoria. A distinção entre os referenciais teóricos deste artigo – ou seja, entre a Guerra Híbrida de Michael Evans e Frank Hoffman, que busca sinergia entre o convencional e o não convencional, e a Ameaça Híbrida de Sean Monaghan, que foca nas vulnerabilidades do alvo ao mesmo tempo que se esforça em não eliciar resposta do oponente – é de extrema importância para a correta tomada de decisão.

O aprendizado principal de toda essa análise é que a China possui interesses distintos dos de um saudável livre mercado em seu comércio com o mundo, pautando-se na dissimulação e aproveitando-se dos aspectos ocidentais do livre mercado. Conforme verificado, a falta de vigilância pode causar danos irreversíveis a um estado-nação, inclusive em uma de suas mais caras características como sua autodeterminação, que deveria ser ilimitada. Por fim, pode acarretar a perda da soberania do Brasil.

REFERÊNCIAS

BASTOS, C. **Curso de Teoria do Estado e Ciência Política**. 5 ed. São Paulo: Celso Bastos, 2002.

BASTOS, C.; MARTINS, I. **Comentários à Constituição do Brasil**. 1º volume. São Paulo: Saraiva, 1998.

BEARAK, M. Pesados investimentos demonstram a crescente influência da China na África. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 30 dez. 2019. Mundo. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/crescente-influencia-da-china-na-africa-djibouti/>. Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria nº 999/GC3, de 30 de setembro de 2020a. Aprova a reedição da Diretriz de Planejamento Institucional (DCA 11-118). **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n. 179, f. 12539, 2 out. 2020.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria nº 1.224/GC3, de 10 de novembro de 2020b. Aprova a reedição da Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira - Volume 1 (DCA 1-1). **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n. 205, f. 14971, 12 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2012c.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco da Defesa Nacional**. Brasília, DF, 2012a.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2012b.

BRESSER-PEREIRA, L. Estado, estado-nação e formas de intermediação política **Lua Nova**, São Paulo, n. 100, p. 155-185, 2017.

BROWN, L. **Twenty-first century warfare will be hybrid**. Carlisle: Strategic Studies Institute, US Army War College, 2011. Disponível em: https://www.soc.mil/SWCS/DOTDP/AY_2011/Brown,%20L%202011.pdf Acesso em: 12 outubro 2020.

CALVETE, C. Investigação econômica e ciência econômica. In: BÊRNI, Duílio de Ávila (Org.). **Técnicas de pesquisa em economia**: transformando curiosidade em conhecimento. São Paulo: Saraiva, 2002.

CHIN, H.; HE, W. **The Belt and Road Initiative**: 65 countries and beyond. Hong Kong: Fung Business Intelligence Centre, 2016. Disponível em: https://www.fbicgroup.com/sites/default/files/B&R_Initiative_65_Countries_and_Beyond.pdf. Acesso em: 12 outubro 2020.

CHINA anunciará investimento bilionário em Porto de São Luís, o maior investimento chinês no Brasil. **Notícias Agrícolas**, Brasília, 14 nov. 2019. Política e Economia. Disponível em: <https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/politica-economia/246857-china-anunciara-investimento-bilionario-em-porto-de-sao-luis-o-maior-investimento-chines-no-brasil.html#.X4Sa22hKhPZ/>. Acesso em: 12 out. 2020.

CILO, N. Infraestrutura e concessões reapproximam China e Brasil. **Correio Braziliense**, Brasília, DF, 10 set. 2019. Economia. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/09/10/internas_economia,781595/infraestrutura-e-concessoes-reapproximam-china-e-brasil.shtml/. Acesso em: 12 out. 2020.

CLAUSEWITZ, C. **Da guerra**. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

COHEN, S. **Geopolitics: the geography of international relations**. 3. ed. Lanham: Rowman & Littlefield, 2015.

DIAMOND, J. **Colapso: como as sociedades escolhem o fracasso ou o sucesso**. 12. ed. Rio de Janeiro: Record, 2020.

DÍVIDA queniana pode levar China a penhorar maior porto do país. **Expresso da Ilhas**, Praia, 20 dez. 2018. Mundo. Disponível em: <https://expressodasilhas.cv/mundo/2018/12/20/divida-queniana-pode-levar-china-a-penhorar-maior-porto-do-pais/61521>. Acesso em: 12 out. 2020.

DUTRA, L. O apetite chinês por terras no Brasil. **Exame**, São Paulo, 17 out. 2019. Economia. Disponível em: <https://exame.com/blog/negocios-da-china/o-apetite-chines-por-terras-no-brasil/>. Acesso em: 12 out. 2020.

ECHEVARRIA, A. **Fourth-generation war and other myths**. Carlisle: Strategic Studies Institute, US Army War College, 2005. Disponível em: <https://publications.armywarcollege.edu/pubs/1735.pdf> Acesso em: 12 outubro 2020.

ECONOMIC RESEARCH SERVICE. Market Outlook. **ERS USDA**. Washington, D.C., 14 jun. 2021. Soybeans & Oil Crops. Disponível em: <https://www.ers.usda.gov/topics/crops/soybeans-oil-crops/market-outlook/>. Acesso em 06 jul. 2021.

EVANS, M. From Kadesh to Kandahar. **Naval War College Review**, Newport, v. 56, n. 3, p. 131-150, 2003.

FERDINAND, P. Westward Ho – The China Dream and the One Belt One Road: Chinese foreign policy under Xi Jinping. **International Affairs**, Londres, v. 92, n. 4, p. 941-957, 2016.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION. Rome Declaration on World Food Security. **FAO**. Roma, 13 nov. 1996. World Food Summit. Disponível em: <http://www.fao.org/3/w3613e/w3613e00.htm>. Acesso em 06 jul. 2021.

GIL, A. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GU, H.; XU, M; MUNROE, T. Importação de soja dos EUA pela China dispara em dezembro. **União Nacional da Bioenergia**, Araçatuba, 31 jan. 2020. Economia. Disponível em: <https://www.udop.com.br/noticia/2020/01/31/importacao-de-soja-dos-eua-pela-china-dispara-em-dezembro.html/>. Acesso em: 12 out. 2020.

HOFFMAN, F. Hybrid warfare and challenges. **Joint Forces Quarterly**, Washington, DC, n. 52, p. 34-39, 2009.

HUBER, T. **Compound wars: the fatal knot**. Leavenworth: Combat Studies Institute, US Army Command and General Staff College Press, 1996.

LIANG, Q.; XIANGSUI, W. **Unrestricted warfare**. Pequim: PLA Literature and Arts Publishing House, 1999.

LIND, W. et al. The changing face of war: into the fourth generation. **Marine Corps Gazette**, Quantico, v. 73, n. 10, p. 22-26, 1989.

LIND, W. Understanding fourth generation war. **Military Review**, Leavenworth, v. 84, n. 5, p. 12-16, 2004.

MAZARR, M. **Mastering the gray zone: understanding a changing era of conflict**. Arlington: Department of the Army, 2016.

MONAGHAN, S. Countering hybrid warfare: so what for the future Joint Force? **PRISM**, Washington, DC, v. 8, n. 2, p. 82-98, 2019.

MORAMUDALI, U. Is Sri Lanka Really a Victim of China's 'Debt Trap'? **The Diplomat**, Washington, DC, 14 maio 2019. Economy. Disponível em: <https://thediplomat.com/2019/05/is-sri-lanka-really-a-victim-of-chinas-debt-trap/>. Acesso em: 12 out. 2020.

POPOV, D. Brasil já vendeu mais de 50 milhões de toneladas de soja para a China em 2020. **Canal Rural**. São Paulo, 7 ago. 2020. Notícias. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/projeto-soja-brasil/noticia/brasil-ja-vendeu-mais-de-50-milhoes-de-toneladas-de-soja-para-a-china-em-2020/>. Acesso em 12 out. 2020.

ROBERTS, J. **O livro de ouro da história do mundo**. 14. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005.

ROLLAND, N. **China's Eurasian Century? Political and Strategic Implications of the Belt and Road Initiative**. Seattle: The National Bureau of Asian Research, 2017.

SPALDING, R. **Stealth war: how China took over while america's elite slept**. Nova Iorque: Portfolio, 2019.

TOZZI, T. A China está ferrada! **Rural Business**, Campo Grande, 20 maio 2020b. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hC30XBtskWo/>. Acesso em: 12 out. 2020.

TOZZI, T. Peste na China: o que nunca te contaram! **Rural Business**, Campo Grande, 26 mar. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tVWWxB55UV8/>. Acesso em: 8 jul. 2021.

TOZZI, T. Soja: China continua nas suas mãos! **Rural Business**, Campo Grande, 7 jan. 2020a. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9UCw5KBDUnA/>. Acesso em: 12 out. 2020.

TZU, S. **A arte da guerra: os 13 capítulos originais**. 5. ed. São Paulo: Clio, 2008.

WAR. *In: Oxford Learner's Dictionaries*. Oxford: Oxford University Press, 2021. Disponível em:

<https://www.oxfordlearnersdictionaries.com/us/definition/english/war?q=war>. Acesso em: 29 abr. 2021.

WARFARE *In: Oxford Learner's Dictionaries*. Oxford: Oxford University Press, 2021. Disponível em:

<https://www.oxfordlearnersdictionaries.com/us/definition/english/warfare?q=warfare>. Acesso em: 29 abr. 2021.

WU, A. China exige que toda empresa listada publicamente no país tenha escritórios do Partido Comunista. **Epoch Times**, Nova Iorque, 21 jun. 2018. China. Disponível em: <https://www.epochtimes.com.br/china-exige-que-toda-empresa-listada-publicamente-no-pais-tenha-escritorios-do-partido-comunista/>. Acesso em: 12 out. 2020.